



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

Rua: Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro – Cx Postal 05 - CEP 88570-000

Fone/Fax: (49) 3242 1111 – www.cerrito.sc.gov.br

e-mail: cerrito@cerrito.sc.gov.br - CNPJ: 82.777.327/0001-39

LEI N. 026/77

De 22 de dezembro de 1977.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir área de terra.

Eu, PEDRO ESMÉRIO DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I :

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir uma área de terras., locada e cedida ao Departamento nacional de Estradas e Rodagem – DNER.

Artigo 2º - A referida troca, não altera nenhuma das clausulas existentes no contrato, sendo apenas uma troca de local que era no perímetro Urbano desta cidade, para a Localidade de Fazenda Nova, margens da BR 282, neste Município.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, 22 de dezembro de 1977.

PEDRO ESMÉRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei, na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

SECRETÁRIO